

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM AMBIENTE
DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA**

EDITAL N. 011/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais da saúde, vinculados à esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na **Macrorregião Centro Norte**, que contemplam as Regiões **Norte, Serra da Mesa, São Patrício I, São Patrício II e Pireneus** a se inscreverem como discentes para preenchimento de vagas do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução n.º 038/2018 – CIB.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) por meio da Coordenação de Educação Permanente em Saúde/GESAP, e visa o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística.

1.2. A viabilidade deste curso se dá pela articulação entre os Governos Estadual e Municipal, assim como pelas Redes de Urgências e Emergências - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192), Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) e Corpo de Bombeiro Militar (CBM). Assim, a atualização dos profissionais que atuam na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades Hospitalares do SUS e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) alicerçada e sedimentada em protocolos internacionais de atenção às urgências e emergências permitirá que os profissionais exerçam, com eficiência e eficácia, o seu papel estratégico no atendimento à população.

2 – OBJETIVO

2.1 - A presente Chamada Pública tem por objetivo homologar as inscrições dos discentes que irão preencher as vagas do Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística para profissionais vinculados a esfera Municipal, Estadual ou Federal, atuantes na Macrorregião Centro Norte, que contemplam as Regiões Norte, Serra da Mesa, São Patrício I, São Patrício II e Pireneus.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 - Serão oferecidas 35 vagas para cada Região de Saúde da Macrorregião Centro Norte, conforme quadro abaixo:

Local da Instrução – Macrorregião Centro Norte	Vagas
Região Norte - Porangatu	35
Região Serra da Mesa - Uruaçu	35
Região São Patrício I - Ceres	35
Região São Patrício II - Goianésia	35
Região Pireneus - Anápolis	35
Total de vagas da Macrorregião Centro Norte	175

3.2 – As vagas de cada Regional serão distribuídas de forma que todos os municípios inscritos possam ser contemplados, desde que atendidos os critérios de inscrição e documentação deste edital;

3.3 – As vagas serão destinadas por categoria, sendo 34% para médicos, 33% para enfermeiros e 33% para técnicos de enfermagem.

3.4 - Caso as vagas destinada a uma determinada categoria não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão proporcionalmente distribuídas para as demais categorias interessadas.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4. 1 - Possuir curso de graduação em medicina, enfermagem ou técnico em enfermagem;

4. 2 - Ser servidor preferencialmente efetivo do Sistema Único de Saúde, que atuam na Rede SAMU 192, SIATE, UPA, Unidades Hospitalares SUS, APS, UBS;

4.3 - Ter perfil profissional para atuar enquanto multiplicador junto aos demais profissionais das equipes de assistência;

4.4 - Ter disponibilidade de horário para participar do curso integralmente;

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5 – INSCRIÇÃO

5.1 – Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=38598 no período de 03/05 a 13/05/2018 de 2018, preencher o formulário FormSUS e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na Secretaria Escolar da SEST-SUS.

5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo II) e colar no envelope.

5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, poderá ser pessoal ou via SEDEX.

5.5 Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.6 Para todas as formas de envio dos documentos previstas neste edital, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS lacrados.

5.7 - Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível - frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de curso Técnico ou de Nível Superior (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo gestor (Anexo I).

5.8 - Serão homologadas para a execução do curso as 35 primeiras inscrições realizadas, com as documentações devidamente corretas, respeitado o número de vagas por categoria;

5.9 - A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.10 - O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada aluno.

5.11 - Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

informados.

5.12 - Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.13 - A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.14 - Envio do referido comprovante de inscrição impresso, juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido;

5.15 - Caso haja número de inscritos superior às vagas ofertadas, serão avaliados por uma Comissão de Análise e Homologação de Inscrições Instituída pela Superintendente, observando como critérios de desempate e seleção dos inscritos de acordo com critérios por ordem:

1º - Titulação de curso nível médio ou superior de enfermagem ou Medicina; conforme citado no item 5.3 letra h e I deste edital;

2º - Trabalhadores preferencialmente efetivos da rede SAMU;

3º - Trabalhador preferencialmente efetivo da rede UPA;

4º - Trabalhadores preferencialmente efetivos do SIATE;

5º - Trabalhador preferencialmente efetivo das Unidades Hospitalares do SUS

6º - Trabalhadores preferencialmente efetivos das redes APS e UBS;

5.16 - Caso ainda haja empate será selecionado o candidato com a menor idade e ou menor tempo de serviço;

5.17 - A inscrição para o curso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 - A carga horária do curso é de 16 horas presenciais, e será realizado no município sede da Regional de Saúde.

6.2 - As atividades serão realizadas com uma jornada de 08 horas diárias (com intervalo para almoço).

6.3 - Ao final do curso, os discentes receberão a declaração expedida pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigida frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

6.4 - O Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística terá como matriz curricular:

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Matriz curricular	CH Teoria	CH Prática	CH Total
Tema 1 1.1 Políticas Públicas na Rede de Atenção a Urgência e Emergência.	2 h	-	2 h
Tema 2 2.1 Novas diretrizes no Suporte Básico de Vida – American Heart Association (AHA) .	2 h	-	2 h
Tema 3 3.1 Estação de Habilidades – Acesso Venoso. 3.2 Estação de Habilidades – Vias Aéreas.	-	2 h	2 h
Tema 4 4.1 SR - Assistência em Acidente Vascular Encefálico.	-	1 h	1 h
Tema 5 5.1 SR – Assistência em Parada Cardiorrespiratórias (PCR)	-	1 h	1 h
Tema 6 6.1 SR - Assistência em Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	-	1 h	1 h
Tema 7 7.1 SR – Assistência no Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	-	1 h	1 h
Tema 8 8.1 SR – Assistência ao Politraumatizado (APH).	-	1 h	1 h
Tema 9 9.1 – SR – Gestão em Urgência e Emergência	-	1 h	1 h
Tema 10 10.1 – SR – Assistência nas Crises Convulsivas	-	1 h	1 h
Tema 11 11.1 SR – Comunicação de Má Notícia	-	1 h	1 h
Tema 12 12.1 Debriefing Geral	2 h	-	2 h
TOTAL	6 h	10 h	16

7 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
03/05 a 13/05/2018	Período de inscrições no FormSUS.
03/05 a 14/05/2018	Entrega de documentos na Regional de Saúde respectiva do município.
03/05 a 14/05/2018	Postagem dos documentos de inscrição via correios.
03/05 a 18/05/2018	Entrega de documentos pela Regional de Saúde ou pessoalmente na Secretaria Escolar da ESAP
21 e 22/05/18	Análise dos documentos pela Comissão
23/05/18	Previsão de publicação do resultado preliminar
24 a 25 /05	Interposição de recursos

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

28/05/18	Previsão de publicação do resultado final por Região de Saúde
05 e 06/06/2018	Previsão para a realização da turma I: Região Norte - Porangatu
12 e 13/06/2018	Previsão para a realização da turma II: Região Serra da Mesa - Uruaçu
19 e 20/06/2018	Previsão para a realização da turma III: Região São Patrício I - Ceres
03 e 04/07/2018	Previsão para a realização da turma IV: Região São Patrício II - Goianésia
07 e 08/08/2018	Previsão para a realização da turma V Região Pireneus – Anápolis

8 – DO RECURSO

8.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma.

8.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação das Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.

8.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico *e-mail*: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Nº 011/2018/SEST-SUS/SES-GO, com a devida documentação que comprovem a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

9 – RESULTADO

9.1 - O resultado da homologação das inscrições contendo a lista nominal dos inscritos será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, através da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições no site: www.esap.go.gov.br a partir do dia 28 de Maio de 2018.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 - Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos (Resolução CIB nº 024/2015).

10.3 - O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

10.4 - Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS.

10.5 - Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS